



INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Mirim de Rio do Sul,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

REQUER:

Que o Poder Executivo Municipal, por meio dos fiscais de posturas, notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Engenheiro Tadeu Carraro, no Bairro Progresso, para que providencie a limpeza e roçada do imóvel, tendo em vista que o terreno se encontra tomado por mato alto, o qual já está avançando sobre a via pública, conforme demonstrado nas imagens anexas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover a conservação e a limpeza urbana, tendo em vista que o mato alto favorece a proliferação de animais peçonhentos, podendo representar riscos aos moradores das proximidades. Além disso, a falta de manutenção do terreno compromete o aspecto estético da via e da vizinhança, tornando necessária a adoção das providências cabíveis.

Rio do Sul, 01 de julho de 2026.

LUÍSA VIVIANI CORRÊA
Vereadora Mirim Autora

INDICAÇÃO nº 3/2026– Folhas 1 de 2

ANEXO À INDICAÇÃO



INDICAÇÃO nº 3/2026– Folhas 2 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015

Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.it.gov.br/verifier-2.4/>